

CONVÊNIO Nº 01/2017, PARA FORNECIMENTO DE LAY-OUT DE TABELAS E ARQUIVOS TIPO ".TXT" DE BANCO DE DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR/MG E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS**, doravante denominada **OAB/MG**, CNPJ nº 19.984.848-0001/20, com endereço na Rua Albita, 260, Belo Horizonte, MG, CEP 30.310-160, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. **Antônio Fabrício de Matos Gonçalves**, OAB/MG 59.472, CPF 623.785.706/00, ora CONVENENTE, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 16.866.394/0001-03, com sede na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-143, ora CONVENIADO, doravante denominado TJM/MG, representado pelo seu Presidente **Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha**, observados os termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **Convênio**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

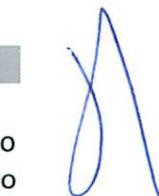
Constitui objeto do presente Convênio o fornecimento, pela OAB/MG, de lay-out de tabelas e arquivos tipo ".TXT" de seu Banco de Dados, conforme ANEXO I, para consulta do TJM/MG das informações cadastrais dos advogados inscritos na OAB/MG, de modo que a base de dados dos sistemas Judiciais do TJM/MG, no tocante ao cadastro dos advogados, seja sincronizada com a base cadastral da OAB/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERIODICIDADE

Será gerada uma carga inicial com todos os dados dos inscritos de acordo com lay-out (vide ANEXO I), e posteriormente, no final do expediente de cada dia, um arquivo incremental com os inscritos novos ou alterações dos já existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE TRANSMISSÃO DOS DADOS

A transmissão dos dados será feita através de FTP, cujos dados serão fornecidos pelo TJM/MG para que, ao final do expediente de cada dia, seja transferido o arquivo contendo as alterações.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Cabe ao TJM/MG manter seus sistemas atualizados de acordo com os arquivos fornecidos pela OAB/MG, cabendo ao TJM/MG a obrigação de criar conexão FTP com a OAB/MG para a transferência de arquivos .txt, sendo que a obrigação da OAB/MG está no fornecimento dos dados e não na manutenção da conexão FTP.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Quaisquer itens pertinentes aos dados fornecidos através do presente Convênio pela OAB/MG tráfegarão e deverão ser arquivados de acordo com rígidos padrões de segurança, sigilo, confidencialidade e guarda. É vedada a transferência dos dados a terceiros, que não as partes, nos exatos termos da norma contida no art. 5º, X, da Constituição da República/88, que garante o direito à privacidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Será de 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do presente Convênio, iniciando em **20/03/2017** e findando em **20/03/2022**, podendo ser renovado, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

O presente instrumento tem caráter **não-oneroso**, não envolvendo qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre as partes. Cada qual arcará com as eventuais despesas necessárias à execução de sua parte.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio ou dele se retirar, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O TRIBUNAL providenciará a publicação do extrato deste Convênio no **Diário Eletrônico da Justiça Militar –DJMe**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.




CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos no presente Convênio serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo ser firmado, se necessário, Termo Aditivo que integrará este instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 07 de 08 de 2017.

PELO CONVENIADO:



Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

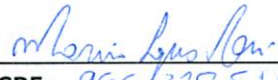

Walid Machado Botelho Arabi
Assessor Jurídica do TJM/MG

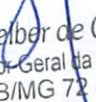
PELA CONVENENTE:


Antônio Fabrício de Matos Gonçalves
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: _____

2 - 
CPF: 995.227.511-34


Allan Helber de Oliveira
Procurador Geral da OAB/MG
OAB/MG 72.809

ANEXO I – LAY-OUT DO ARQUIVO

Nome do arquivo : OABDDMM onde DD e dia da geração do arquivo e MM o mês de geração
O arquivo é gerado diariamente somente com as alterações sofridas no cadastro.

ITEM	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAM.	INICIO	FIM
1	INSCRIÇÃO	Número de Inscrição do advogado ou estagiário	NUMERICO	6	1	6
2	COMPLEMENTO INSCRIÇÃO	Complemento de inscrição	ALFA	1	7	7
3	UF DA INSCRIÇÃO	Estado da Inscrição - FIXO	ALPHA	2	8	9
4	NOME DO INSCRITO	Nome do advogado ou estagiário	ALPHA	60	10	69
5	DATA DE INSCRIÇÃO	Data de inscrição na OAB	ALPHA - (DD/MM/YYYY)	10	70	79
6	ENDEREÇO DO INSCRITO	Endereço comercial do inscrito	ALPHANUMERICO	60	80	139
7	COMPLEMENTO DO ENDEREÇO DO INSCRITO	Complemento do endereço comercial do inscrito	ALPHANUMERICO	20	140	159
8	BAIRRO DO ENDEREÇO DO INSCRITO	Bairro do endereço comercial do inscrito	ALPHANUMERICO	20	160	179
9	CEP DO ENDEREÇO DO INSCRITO	CEP do endereço comercial do inscrito	NUMERICO	8	180	187
10	CIDADE DO ENDEREÇO DO INSCRITO	Cidade do endereço comercial do inscrito	ALPHANUMERICO	30	188	217
11	UF DO ENDEREÇO DO INSCRITO	UF do endereço comercial do inscrito	ALPHA	2	218	219
12	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA SUBSEÇÃO DO INSCRITO	Indica o código correspondente da subseção pela qual foi inscrito. Veja Anexo II – LISTA DE SUBSEÇÕES	NUMERICO	3	220	222
13	SITUAÇÃO DO INSCRITO	Situação do inscrito na OAB. Veja Anexo III	NUMERICO	2	223	224
14	DATA ULTIMA ATUALIZAÇÃO DO INSCRITO	Data da última atualização do dados básicos do inscrito (endereço)	ALPHA - (DD/MM/YYYY)	10	225	234
15	CPF DO INSCRITO	Número do CPF do inscrito	NUMERICO	11	235	245
16	DATA NASCIMENTO INSCRITO	Data de nascimento do inscrito	ALPHA - (DD/MM/YYYY)	10	246	255
17	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO INSCRITO	Numero da carteira de identidade do inscrito	ALPHANUMERICO	18	256	273
18	ORGÃO EXPEDIDOR DA IDENTIDADE DO	Sigla do órgão expedidor da carteira de identidade do inscrito	ALPHA	4	274	277

	INSCRITO					
19	UF EXPEDIDORA DA IDENTIDADE DO INSCRITO	Sigla da UF expedidora da carteira de identidade do inscrito	ALPHA	2	278	279
20	CONSTANTE	8 posições em branco	BRANCO	8	280	287
21	EMAIL DO INSCRITO	EMAIL do inscrito	ALPHA	70	288	357

ANEXO II - LISTA DE SUBSSEÇÕES

- 1 BELO HORIZONTE
- 2 CONSELHEIRO LAFAIETE
- 3 BARBACENA
- 4 JUIZ DE FORA
- 5 BICAS
- 6 CATAGUASES
- 7 PONTE NOVA
- 8 CARATINGA
- 9 CORONEL FABRICIANO
- 10 CURVELO
- 11 MONTES CLAROS
- 12 DIAMANTINA
- 13 UBERLANDIA
- 14 UBERABA
- 15 CAMPO BELO
- 16 FORMIGA
- 17 LAVRAS
- 18 PARA DE MINAS
- 19 SAO LOURENCO
- 20 VARGINHA
- 21 ALFENAS
- 22 CAMPANHA
- 23 ITAJUBA
- 24 POUSO ALEGRE
- 25 POCOS DE CALDAS
- 26 ABAETE
- 27 UNAI
- 28 TEOFIL OTONI
- 29 SANTOS DUMONT
- 30 UBA
- 31 PARACATU
- 32 GUANHAES
- 33 ARAXA
- 34 ITAUNA
- 35 TRES CORACOES
- 36 MURIAE
- 37 SAO JOAO DEL REI
- 38 ALMENARA



- 39 OURO FINO
- 40 PEDRO LEOPOLDO
- 41 SAO SEBASTIAO DO PARAISO
- 42 VISCONDE DO RIO BRANCO
- 43 GOVERNADOR VALADARES
- 44 ITUIUTABA
- 45 PATOS DE MINAS
- 46 SETE LAGOAS
- 47 ARAGUARI
- 48 DIVINOPOLIS
- 49 OURO PRETO
- 50 PIRAPORA
- 51 PASSOS
- 52 ITABIRA
- 53 NANUQUE
- 54 MANHUACU
- 55 TRES PONTAS
- 56 CAMANDUCAIA
- 57 GUAXUPE
- 58 ITANHANDU
- 59 MANTENA
- 60 RESPLENDOR
- 61 FRUTAL
- 62 ITABIRITO
- 63 CARANGOLA
- 64 CAXAMBU
- 65 PATROCINIO
- 66 PEDRA AZUL
- 67 SANTA RITA DO SAPUCAI
- 68 OLIVEIRA
- 69 NOVA LIMA
- 70 BOM DESPACHO
- 71 MACHADO
- 72 IPATINGA
- 73 CONGONHAS
- 74 ITURAMA
- 75 JOAO MONLEVADE
- 76 BOA ESPERANCA
- 77 PIUMHI
- 78 BAMBUI
- 79 ANDRELANDIA
- 80 SAO JOAO NEPOMUCENO
- 81 SAO GONCALO DO SAPUCAI
- 82 BETIM
- 83 CONTAGEM
- 84 PITANGUI
- 85 SANTA BARBARA

- 86 INHAPIM
- 87 JOAO PINHEIRO
- 88 MONTE CARMELO
- 89 ARACUAI
- 90 LAGOA DA PRATA
- 91 VICOSA
- 92 ITAPECERICA
- 93 BUENO BRANDAO
- 94 CARLOS CHAGAS
- 95 NEPOMUCENO
- 96 ANDRADAS
- 97 MONTE SANTO DE MINAS
- 98 CAETE
- 99 MUZAMBINHO
- 100 SANTA LUZIA
- 101 PRATA
- 102 SAO FRANCISCO
- 103 MONTE ALEGRE DE MINAS
- 104 PARAISOPOLIS
- 105 ARCOS
- 106 POMPEU
- 107 PARAGUACU
- 108 CARMO DO RIO CLARO
- 109 LEOPOLDINA
- 110 ALEM PARAIBA
- 111 JEQUITINHONHA
- 112 ELOI MENDES
- 113 VESPASIANO
- 114 SABARA
- 115 TIMOTEO
- 116 SACRAMENTO
- 117 VAZANTE
- 118 CAMPESTRE
- 119 OURO BRANCO
- 120 PERDOES
- 121 LUZ
- 122 JANAUBA
- 123 JANUARIA
- 124 BRUMADINHO
- 125 IBIA
- 126 CAMPOS GERAIS
- 127 CAMPINA VERDE
- 128 PARAOPEBA
- 129 TUPACIGUARA
- 130 SAO GOTARDO
- 131 PASSA QUATRO
- 132 BRASÍLIA DE MINAS

- 133 CORINTO
- 134 DORES DO INDAIA
- 135 CAMBUI
- 136 CONSELHEIRO PENA
- 137 RIBEIRAO DAS NEVES
- 138 BOCAIUVA
- 139 BOM SUCESSO
- 140 MAR DE ESPANHA
- 141 COROMANDEL
- 142 BORDA DA MATA
- 143 JACUTINGA
- 144 NOVA SERRANA
- 145 MATEUS LEME
- 146 TAIOBEIRAS
- 147 LAMBARI
- 148 ITAPAGIPE
- 149 MONTE SIAO
- 150 BOTELHOS
- 151 LAGOA SANTA
- 152 CALDAS
- 153 AIMORES
- 154 BAEPENDI
- 155 CAPELINHA
- 156 AIURUOCA
- 157 SANTA VITORIA
- 158 EXTREMA
- 159 PRATAPOLIS
- 160 RIO POMBA
- 161 SALINAS
- 162 CONCEICAO DAS ALAGOAS
- 163 ABRE CAMPO
- 164 CASSIA
- 165 CLAUDIO
- 166 LIMA DUARTE
- 167 CARMO DO PARANAÍBA
- 168 POCO FUNDO
- 169 BARAO DE COCAIS
- 170 BARROSO
- 171 BRAZOPOLIS
- 172 MARIANA
- 173 TRES MARIAS
- 174 RAUL SOARES
- 175 IGARAPE
- 176 GUARANESIA
- 177 ITAGUARA
- 178 VARZEA DA PALMA
- 179 NOVA RESENDE

- 180 ESMERALDAS
- 181 RIO CASCA
- 182 CACHOEIRA DE MINAS
- 183 ITAMARANDIBA
- 184 CAMBUQUIRA
- 185 CABO VERDE
- 186 AREADO
- 187 SANTO ANTONIO DO MONTE

ANEXO III – SITUAÇÃO INSCRIÇÃO

- 1 Ativo
- 2 Cancelado
- 3 Falecido
- 4 Suspenso
- 5 Licenciado a pedido
- 6 Licenciado - Incompatibilidade
- 7 Licenciado - Incapacidade
- 8 nao prestou compromisso legal
- 9 EXCLUIDO
- 10 EXTINTO